

PORTARIA N.º 405/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

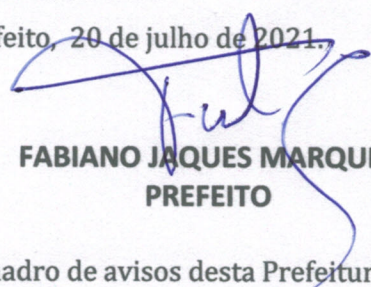
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 05.07.2021 à 03.08.2021 aos servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2019/2020/2021.

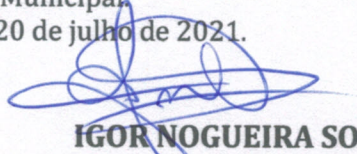
MATRÍCULA	NOME
1830	ANNE RENATA DE AQUINO MONTEIRO SOBREIRA
1091	APARECIDA DA SILVA MOURA
131	ARISTELA RIBEIRO DE JESUS
1120	CARLOS ANTONIO DA SILVA
1856	DELAIDE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS
1965	EDSONALDO COSTA SANTOS
827	ELAINE MARQUES DE SOUZA
725	FABIANA KALINNE SIMÕES DE MELO ANDRADE
1131	HERONILDO JOSÉ DA SILVA
1353	JACIRLENE FERNANDES BARBOSA
1142	JOANE BARBOZA PEREIRA DE ALENCAR BARROS
6	JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
781	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ARAÚJO
1062	MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO
960	PEDRO HENRIQUE COSTA SOBREIRA
1967	VALDICEIA PEREIRA DA SILVA
1117	VALTERLI SILVA DOS SANTOS
216	ZILDO JOÃO DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal,
Petrolândia, 20 de julho de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

